



Código de Conduta do
grupo **KRAH** de empresas

Introdução

O Código de Conduta KRAH aplica-se a todas as empresas do Grupo KRAH, sua gestão corporativa, bem como seus colaboradores, devendo servir como base para todas as relações comerciais.

O Código de Conduta KRAH é derivado dos princípios e objetivos da empresa.

De acordo com as regras formuladas neste, todos os colaboradores da KRAH agem de maneira justa, responsável, ética e sustentável.

Os parágrafos I a XVI seguintes constituem os padrões mínimos que garantem a integridade das empresas e seus colaboradores.

Drolshagen Fevereiro de 2019
Revisado em fevereiro de 2023

Fundamentos

I.

Na nossa empresa, pessoas de diferentes culturas e com diferentes perspectivas e habilidades trabalham juntas com sucesso. A diversidade dos nossos colaboradores, bem como o contato intenso com clientes, fornecedores e várias organizações em todo mundo são pré-requisitos para o nosso poder econômico. Como um grupo de empresas, beneficiamo-nos da nossa com-

preensão compartilhada de integridade e comportamento responsável.

Favor, contribuir em sua vida profissional de maneira que isto continue no futuro. Somente se agirmos com ética e integridade seremos bem-sucedidos a longo prazo.

Lei e Ordem

II.

Tomamos todas as medidas e decisões comerciais em conformidade com as leis aplicáveis e outras regulamentações aplicáveis nos países em que operamos.

Tratamos nossos parceiros comerciais de maneira justa. Contratos são cumpridos, levando em consideração mudanças nas condições de enquadramento.

Corrupção

Ao negociar com parceiros comerciais (clientes, fornecedores...) e instituições governamentais, os interesses da empresa e os interesses particulares dos colaboradores de ambas as partes são rigorosamente separados. Medidas (compra) e decisões são realizadas sem considerações externas e interesses pessoais.

A gestão e os colaboradores não oferecerão promessas, demanda, concessão ou aceitarão, no curso dos negócios, quaisquer presentes, pagamentos, convites

ou serviços oferecidos com a intenção de inadequadamente influenciar ou ameaçar a relação comercial ou quando houver um risco de ameaçar a independência dos parceiros comerciais. Este não é caso de presentes ou convites que se encontram nos limites normais de hospitalidade, dos costumes e da cortesia. Cumprimos a lei criminal de corrupção aplicável.

III.

Concorrência leal e lei antitrust

Observamos a justa concorrência. Assim, cumprimos as leis aplicáveis protegendo e promovendo a concorrência, em particular as leis antitruste aplicáveis e ou outras leis relativas à concorrência.

Em relação a concorrentes, estas regulamentações em particular proíbem contratos e outras atividades que afetem preços ou condições,

aloquem territórios de vendas, clientes ou indevidamente impeçam a concorrência livre e aberta. Além disso, estas regulamentações proíbem contratos entre clientes e fornecedores que restrinjam a liberdade dos clientes de determinar de maneira autônoma seus preços e outras condições de revenda.

IV.

Segredos comerciais

V.

Comprometemo-nos a respeitar segredos comerciais e dados confidenciais internos e externos (como os de nossos clientes e fornecedores). Informações e documentos confidenciais não podem ser divulgados a terceiros

ou disponibilizados de outra maneira sem permissão expressa. Somente informações publicamente disponíveis não são afetadas por esta disposição.

Direitos humanos

VI.

Respeitamos e apoiamos a conformidade com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Em particular, respeitamos a dignidade pessoal, privacidade e direitos pessoais de cada indivíduo. Tratamento inaceitável de colegas ou colaboradores, como assédio psicológico,

sexual e pessoal ou discriminação não serão tolerados. Isto inclui qualquer comportamento (incluindo, gestos, linguagem e contato físico) que seja sexual, coercivo, ameaçador, abusivo ou explorador.

Trabalho forçado e trabalho infantil

Também cumprimos as regulamentações nacionais aplicáveis sobre trabalho infantil.

Rejeitamos qualquer forma de trabalho forçado.

VII.

Somos contra qualquer forma de discriminação de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis. Em particular a discriminação contra colaboradores baseada em sexo, raça, deficiência, etnia ou origem

cultural, religião ou crença, idade ou orientação sexual.

Saúde

IX.

Garantimos a segurança e saúde ocupacional no trabalho de acordo com as regulamentações nacionais.

Apoiamos o desenvolvimento contínuo para melhorar o ambiente de trabalho.

Liberdade de associação

X.

Respeitamos o direito de liberdade de associação de todos os colaboradores no esco-

po das leis e regulamentações aplicáveis.

Proteção Ambiental

Estamos comprometidos de forma sustentável com o objetivo de proteção ambiental para as gerações presentes e futuras. As leis promulgadas para proteger o meio ambiente devem ser observadas. Apoiamos ações ambientalmente conscientes. Portanto, projetamos nossos produtos, serviços e processos para que sejam ecologicamente corretos. Levamos em conta a proteção ambiental onde quer que operemos nossas instalações

e utilizamos os recursos naturais de forma responsável. Nós nos abstermos, tanto quanto possível, de utilizar substâncias ambientalmente perigosas e nos comprometemos a não realizar quaisquer despejos ilegais. Nunca tomaremos terras, florestas e águas de forma ilegal através de aquisição, desenvolvimento ou outro uso. Respeitamos os direitos dos povos indígenas em todos os nossos projetos.

XI.

Condições de trabalho

Comprometemo-nos a cumprir as normas locais e internacionais de salários e benefícios. Também cumprimos as normas locais e internacionais de horário de trabalho. Nós nos esforçamos para acomodar nossos funcionários com horários de trabalho flexíveis. O recrutamento de novos funcionários é feito

de maneira justa e transparente e de acordo com as normas internacionais de trabalho. O bem-estar dos funcionários é uma alta prioridade para as empresas do Grupo KRAH. Esta prioridade também está de acordo com os princípios - e objetivos - da empresa.

XII.

Direitos das mulheres

XIII.

O empoderamento das mulheres em termos de plena participação na vida económica, em todas as áreas e a todos os níveis de actividade económica, é essencial para, entre outras coisas, construir uma economia forte, estabelecer uma sociedade mais estável e justa e impulsionar as actividades e objectivos empresariais. Portanto, como empresa, promovemos especificamente a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a inclusão das mulheres nos processos económicos através de decisões de gestão. Estamos comprometidos com o princípio

de „salário igual para trabalho igual“. Na concepção das condições de trabalho, temos em conta os diferentes impactos sobre homens e mulheres. Reconhecemos e promovemos as contribuições, bem como os papéis de liderança das mulheres na nossa empresa. Em processos de consulta colaborativa, asseguramos que as mulheres estejam adequadamente representadas.

Lideramos pelo exemplo e demonstramos publicamente o nosso compromisso para com a igualdade das mulheres.

Responsabilidade financeira

XIV.

Nossos livros de contabilidade e registros financeiros são mantidos com o mais alto grau de precisão, completude e transparência. Cumprimos os regulamentos contábeis nacionais e internacionais e as exigências de divulgação e asseguramos que nossos re-

gistros forneçam uma base confiável para a preparação das demonstrações financeiras.

Os ativos da empresa são utilizados exclusivamente para fins operacionais.

Controles de exportação e sanções econômicas

A empresa opera em conformidade com os critérios de controle de exportação e em conformidade com as sanções econômicas existentes para garantir o comércio seguro.

A empresa rejeita o comércio fora destes regulamentos.

XV.

Propriedade intelectual

Protegemos nossa propriedade intelectual, nosso know-how proprietário e nossos desenvolvimentos. O acesso a estas informações é estritamente protegido contra o acesso não autorizado e concedido somente para fins definidos e legítimos.

Esta prática é a base de nosso sucesso econômico, assim como o de nossos parceiros comerciais e clientes. Portanto, é proibido o uso de materiais plagiados ou falsificados. Nunca utilizaremos ou publicaremos propriedade intelectual sem autorização. Respeitamos as patentes, direitos autorais e marcas registradas protegidas.

XVI.

Uso de forças de segurança privadas ou públicas

XVII.

Nos comprometemos a nos abster de contratar ou utilizar forças de segurança privadas e públicas se, devido à falta de instrução ou controle por parte da empresa, houver ri-

sco de tortura e/ou tratamento cruel, desumano ou degradante, ferimento de vida ou membro, ou interferência com a liberdade de associação e união.

Denúncia de irregularidades e relatar uma violação



Se você estiver ciente de uma potencial violação deste Código de Conduta, estimulamos você a comunicá-la. É possível entrar em contato com seu gestor ou com o executivo de conformidade.

Sua mensagem será mantida confidencial. Colaboradores que relatam, de boa fé, informações sobre não conformidade com o Código de Conduta não serão penalizados.

Procedimentos e mudanças



No caso de uma violação deste Código de Conduta, a Empresa agirá e tomará medidas adequadas para garantir a resolução adequada. Primeiro e antes de tudo, a empresa explicará o significado do nosso Código de Conduta aos colaboradores pertinentes, de maneira a mudar seu comportamento e resolver o problema.

Porém, também é possível realizar trabalho ou tomar medidas disciplinares no contexto das regulamentações existentes se houver violações deste Código de Conduta.

A gestão do grupo KRAH examina regularmente este Código de Conduta para decidir sobre quaisquer mudanças adotar.

Informações e Perguntas

Para compreender estas diretrizes, tomar decisões difíceis ou auxiliar a empresa a implementar nosso Código de Conduta, você pode precisar de ajuda. Você tem diferentes opções:

- Falar com seu gestor.
- Se tiver dúvidas sobre diretrizes especiais, favor entrar em contato com o respectivo departamento.

- Se tiver alguma dúvida sobre os Código de Conduta, favor entrar em contato com o Representante de Conformidade (compliance@krah-gruppe.de).

Além disso, se tiver um conflito de interesse ou estiver inseguro se um conflito de interesse existe ou poderá surgir, favor entrar em contato com o Executivo de Conformidade.





Grupo de Empresas KRAH
Sede: Drolshagen

Maerkische Str. 4
57489 Drolshagen

Tel. +49 2761 701-0
Fax +49 2761 701-177

info@krah-gruppe.de
www.krah-gruppe.de